



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.912/23, de 30 de novembro de 2023, e nº 1.916/23, de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de fazer visita técnica para verificar a estrutura do laboratório para oferta do curso de Ciências Biológicas, no Campus Angicos/RN, no dia 12 de dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Geovan Figueirêdo de Sá Filho - matrícula Siape nº 3332660; e

II - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto - matrícula Siape nº 1544096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA